

Ano 2014, Edição n.º 2977 - Crato (CE), Quinta-feira 22 de Maio de 2014.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2014, Edição n.º 2977 - Crato (CE), Quinta-feira 22 de Maio de 2014.

PORTARIA

ATO / PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 00028/2014 DE APOSENTADORIA

A EXMA. DIRETORA PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal nº 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.

Art.1º. Resolve RETIFICAR a Portaria nº 00051/2013, editada em 01 de agosto de 2013, no sentido de conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) LUSIA MENESES, portador(a) do RG nº 2003034034566, SSPDC/CE, e do CPF/MF nº 214.885.413-53, Efetivo(a), no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Funcional n.º 1244, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com fulcro no, Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal n.º 2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme os processo do PREVICRATO nº 000075/2013, a partir desta data até posterior deliberação.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

Salário Base R\$ 678,00 Lei nº 2.688/2011

Quinquênio Geral 15% R\$ 101,70 Lei nº 917/1971

Reposição Salarial R\$ 20,00 Lei nº 2666/2011

PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 799,70

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato (CE), 29 de abril de 2014.

Homologo:

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito de Crato - CE

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 2301001/2014 - SEAD

PORTARIA

ATO / PORTARIA DE CONCESSÃO Nº00025/2014 DE APOSENTADORIA

A EXMO. DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal nº2630/2010, de 18 de agosto de 2010.

Art.1º. Resolve RETIFICAR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a servidora FRANCISCA FERREIRA DA SILVA, RG nº2000034048805 – SSPDC/CE, CPF/MF nº326.048.073-00. Efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/GARI, Matrícula nº3047, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, com fulcro no, Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea “d”, Artigo 37, inciso I, II e III, da Lei Municipal nº 2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme o processo do PREVICRATO nº0000267/2013, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir desta data até posterior deliberação.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS

MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

Salário Base R\$ 764,44 Lei nº2.828/2013

Reposição Salarial R\$ 20,00 Lei nº2.666/2011

TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS: R\$ 650,37

Proporcionalidade R\$ 650,37÷ 10.950 × 3.822= R\$ 227,01

Majoração do Provento (art. 201 §2º CF) R\$ 450,99

PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 678,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Crato (CE), 11 de abril de 2014.

Homologo:

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Diretor Presidente do PREVICRATO Prefeito de Crato CE

Portaria nº 2301001/2014- GP

DECRETO

DECRETO Nº 1405002/2014-GP.

CRATO/CE, 14 DE MAIO DE 2014.

EMENTA: Revoga o art. 17 do Decreto nº 2904001/2014, de 29 de abril de 2014, e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto nº 2904001/2014, de 29 de abril de 2014, que dispõe sobre a nomeação da Junta Médica Oficial do Município de Crato, regulamenta a concessão de licença para tratamento de saúde dos servidores públicos deste Município e adota outras providências;

CONSIDERANDO que o art. 17 do referido Decreto trata acerca da nomeação e remuneração dos profissionais médicos peritos que irão compor a Junta Médica Oficial do Município de Crato – CE, assunto este que será regulamentado através de Projeto de Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o art. 17 do Decreto nº 2904001/2014, de 29 de abril de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando seus efeitos retroagidos ao dia 30 de abril de 2014.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS Nº 2014.05.14.2, 2014.05.14.3, 2014.05.14.4 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.03.07.2. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DIVERSOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SMTDS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Valor Global do Contrato 2014.05.14.2: R\$ 110.943,44 (Cento e dez mil novecentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Valor Global do Contrato 2014.05.14.3: R\$ 14.999,35 (Quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos). Valor Global do Contrato 2014.05.14.4: R\$ 14.276,48 (Quatorze mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 0501.08.243.0048.2.053 FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 15 A 17 ANOS / 0501.08.244.0007.2.055 CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA SOCIAL / 0501.08.243.0049.2.054 CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 0501.08.243.0005.2.051 PROGRAMA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PETI / 0501.08.241.0008.2.049 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA AS PESSOAS IDOSAS / 0501.08.244.0008.1.042 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO POP / 0501.08.422.0063.1.050 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER / 0501.08.244.0008.2.057 APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS/ 05.01.08.243.0008.2.052 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria Do Trabalho e Desenvolvimento Social, representado pela Sra. Ana Lúcia Gomes Silveira e do outro lado as empresas EUSEBIO FERREIRA DA SILVA, representada pelo Sr. Eusébio Ferreira da Silva, CICERO CEZAR DE ALENCAR SANTOS, representada pelo Sr. Cicero Cezar de Alencar Santos, JAM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, representada pelo Sr. Murilo Nascimento dos Santos Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2014. Data do Contrato: 14 de maio de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2014.05.20.2. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Valor Global do Contrato: R\$ 1.262,75 (um mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos); Dotação Orçamentária 0207.04.123.0002.2.012 (manutenção da frota de veículos da Secretaria de Finanças, elemento de despesa 3.3.90.30.00 Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria de Finanças– Édio Oliveira Nunes e do outro lado a empresa THIAGO TAVARES DE MACEDO – ME, representada pelo Sr. Thiago Tavares de Macedo. Vigência do Contrato 31 de dezembro de 2014. Data do Contrato: 20 de maio de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS Nº 2014.05.02.4 – Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2013.08.08.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO NACIONAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Dotações Orçamentárias: 0207.04.123.0002.2.012 - Manutenção e Coordenação da Secretaria de Finanças. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria de Finanças, representada pelo Sr. Edio Oliveira Nunes e do outro lado a empresa MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA, representada pela Sra. ANA MARIA ROLIM DE SOUSA NORÕES TAVARES. Vigência do Contrato: até 12 (doze) meses. Data do Contrato: 02 de maio de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2014.05.09.1. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.03.24.1 Objeto: AQUISIÇÃO DE BLOQUEADOR SOLAR DESTINADO AOS AGENTES DE ENDEMIAS E AGENTES COMUNITARIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DE CRATO /CE. Valor Global de R\$ 114.975,00 (cento e quatorze mil, novecentos e setenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 0401.10.301.0011.2.040– BLOCO DE

ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE representada pela Sra. ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA e do outro lado a empresa PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA representado pelo Sr. ELMANO JOSÉ MARQUES DANTAS Vigência do Contrato: 31 DE DEZEMBRO DE 2014. Data do Contrato: 09 DE MAIO DE 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS Nº 2014.05.13.1 – Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2013.10.23.1. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato: R\$20.944,46 (vinte mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Dotações Orçamentárias: 0601.12.361.0002.2.067. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria de Educação, representado pelo Sr. Carlos Pedro Queiroz Silva e do outro lado a empresa THIAGO TAVARES DE MACEDO-ME, representada pela Sra. THIAGO TAVARES DE MACEDO. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014. Data do Contrato: 13 de maio de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS Nº 2014.05.21.2– Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2013.08.08.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE AÉREO NACIONAL, TERRESTRE ESTADUAL E INTERESTADUAL DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E DESEN. SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Dotações Orçamentárias: 0501.08.122.0002.2.048 - Manutenção e Coordenação da Secretaria de Ação Social. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria de Trabalho e desenvolvimento Social, representada pelo Sr(a). Ana Lúcia Gomes Silveira e do outro lado a empresa MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA, representada pela Sra. ANA MARIA ROLIM DE SOUSA NORÕES TAVARES. Vigência do Contrato: até 12 (doze) meses. Data do Contrato: 21 de maio de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Secretaria Municipal do TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL de CRATO/CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2014.05.22.2 resultante do PREGAO PRESENCIAL nº 2014.02.06.3. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. OBJETO: Aquisição de ferragens e ferramentas para atender a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Crato-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.122.0002.2.048, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 ou 4.4.90.52.00. CONTRATADO: COFERPIL – COMÉRCIO DE FERRAGENS PINHEIRO LTDA. VALOR GLOBAL – R\$ 859,25 (oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos). ASSINATURA CONTRATO: 22 de maio de 2014. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2014. ANA LÚCIA GOMES SILVEIRA – SECRETÁRIA.

PORTARIA

PORTARIA Nº 2005001/2014 - GP

CRATO/CE, 20 DE MAIO DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, o servidor municipal JORGE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 922.853.843-00, nomeado através da Portaria nº 2505001/2012-GAB/SEPLAD, do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em 20 de Maio de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2005002/2014 - GP

CRATO/CE, 20 DE MAIO DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, o servidor municipal ALAN VAGNER DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 068.264.884-18, nomeado através da Portaria nº 0908003/2012-GAB/SEPLAD, do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em 20 de Maio de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2005003/2014 - GP

CRATO/CE, 20 DE MAIO DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, o servidor municipal VICTOR GONÇALVES DE SOUZA LEITE, inscrito no CPF sob o nº 091.367.494-00, nomeado através da

Portaria nº 0908003/2012-GAB/SEPLAD, do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em 20 de Maio de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0104007/2014 – SEAD - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CRATO/CE, 01 DE ABRIL DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA- FG 07 a CARLOS ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA, portador (a) de CPF 804.686.833-72, SERVIDOR (A) EFETIVO (A) por estar exercendo, além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de abril de 2014.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0505007/2014 – SEAD

CRATO/CE, 05 DE MAIO DE 2014

O prefeito Municipal de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 64, incisos VIII, IX, XI, XIII E XIV DA Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR a servidora ELZEIR FELIX DE OLIVEIRA MONTEIRO, portador de CPF 346.412.703-68, com fulcro na Lei Complementar nº 917, de 29 de novembro de 1971, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de maio de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1505001/2014 - GS

DE 15 DE MAIO DE 2014

O Secretário de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR José Helder Gonçalves Martins CPF: 744.847.023-04, residente na Rua Professor Pedro Teles, 665 – Muriti em Crato – CE, lotado no DEMUTRAN, para ser Portador do Suprimento de Fundo no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e duzentos reais) a ser depositado na Caixa Econômica Federal, Ag. 0684 e conta corrente 22655-4, para custear despesas referentes às despesas constantes nos Artigos 5º e 6º da Lei 1535/94.

Parágrafo Único de: O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária Nº 04.125.0002.2082 Elemento de Despesa 3.3.90.36.00

Art.2º - O prazo para aplicação do suprimento de fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art.3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de depósito em conta corrente ou transferência bancária mediante recibo, em nome do servidor indicado no Art. 1º da presente portaria.

Art.4º - Cópia desta portaria deverá ser encaminhada ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da Lei Municipal Nº1.535/94.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, 15 de Maio de 2014.

Francisco de Assis Castro Bomfim

Secretário de Segurança Pública,

Cidadania e Trânsito